



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10320987-4

Substituição de ART 8468668-2

Individual

## 1. Responsável Técnico

**JEAN CARDOSO DE SOUZA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500035433  
Registro: 067975-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DA REGIAO

Registro: 116670-8-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ  
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 82.558.149/0001-55  
Nº: 187

Complemento:  
Cidade: GRAO PARA

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CEP: 88890-000

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Escola de Ensino Fundamental

CPF/CNPJ: 82.558.149/0001-55  
Nº: SN

Endereço: Loteamento Alto Rio Pequeno

Complemento:

Bairro: Alto Rio Pequeno  
UF: SC

CEP: 88890-000

Cidade: GRAO PARA

Data de Início: 22/12/2025

Previsão de Término: 30/01/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto

**Estrutura de concreto armado**

Dimensão do Trabalho: 2.250,50 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

**Fundação Profunda**

Dimensão do Trabalho: 2.250,05 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Arquitetônico

Orçamento

Memorial Descritivo

**Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais**

Dimensão do Trabalho: 2.250,05 Metro(s) Quadrado(s)

## 5. Observações

Elaboração de projetos da Escola de Ensino Fundamental, do município de Grão Pará, com área de 2250,05m².

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

AJECI - 34

## 8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA  
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TUBARAO - SC, 30 de Janeiro de 2026

JEAN CARDOSO DE SOUZA  
017.571.749-40

Assinado eletronicamente por:

\* JEAN CARDOSO DE SOUZA (\*\*\*.571.749-\*\*) )

em 30/01/2026 08:45:24 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/095eec5c-1a3a-4789-80c7-476c2344f092>

